



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 16/2022
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de número 16/2022, de autoria do vereador José Eduardo Moraes Perbelini, que “Dispõe sobre a criação da honraria ‘Título Restaurante Amigo do Bariátrico’ e dá outras providências”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional no artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Para a concessão do desconto previsto no inciso I do art. 2º, o bariátrico deverá apresentar atestado ou carteirinha comprovando sua nova condição”.

Além disso, considera o § 1º do artigo 5º como sendo **parágrafo único**.

DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 04 de Agosto de 2022.


Cíntia Yamamoto
Relatora


Fábio Antônio Villa Nova
Membro


João Eder Alves Miguel
Presidente